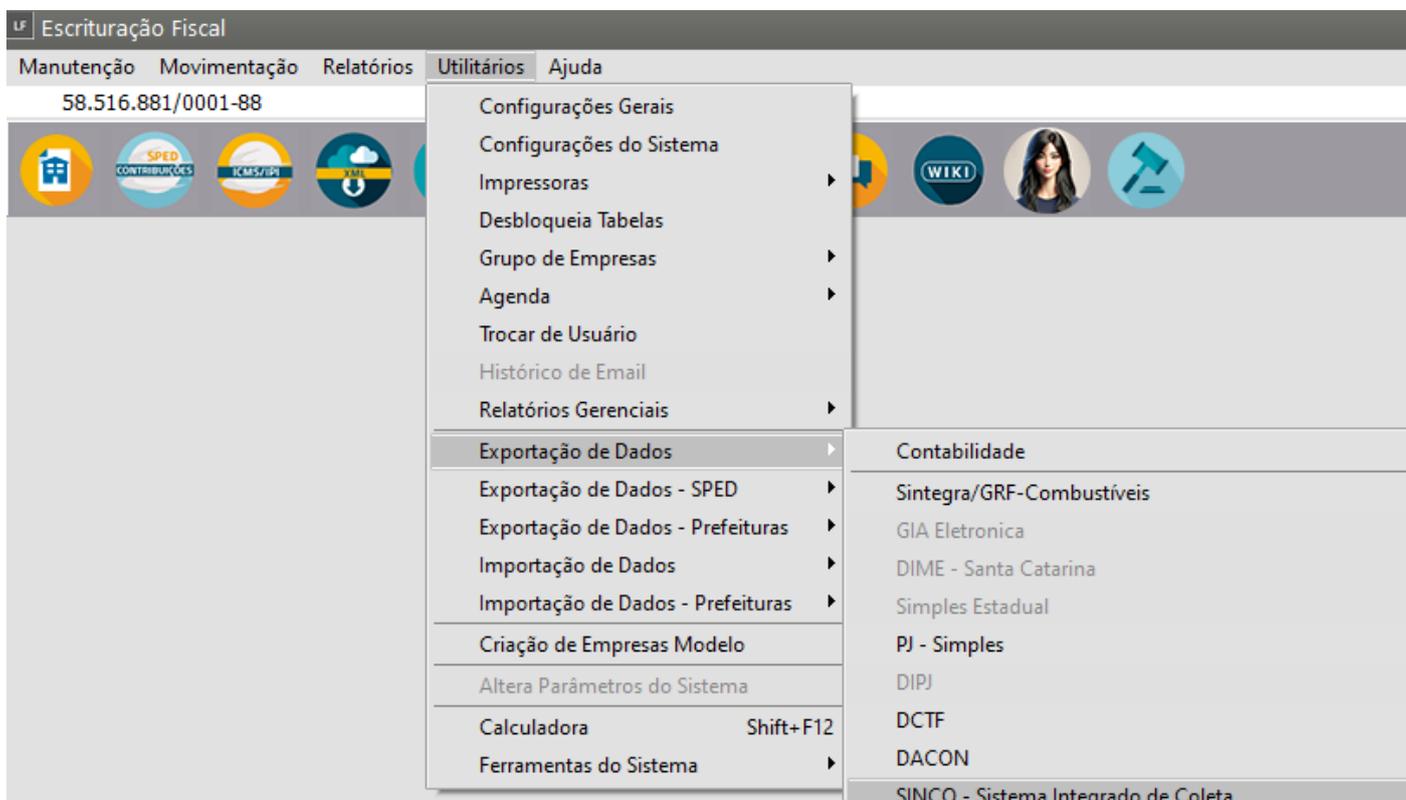


Exportando dados para o SINCO - Arquivo Simplificado (Sistema Integrado de Coleta)

O programa **Sistema Integrado de Coleta (SINCO)** - Arquivos Contábeis, disponível no site da RFB na Internet www.receita.fazenda.gov.br, **possibilita importação e validação dos arquivos contábeis, bem como das tabelas relacionadas.**

Para realizar a exportação de dados para o **SINCO** você deve acessar o menu **Utilitários/Exportação de Dados/SINCO - Sistema Integrado de Coleta.**

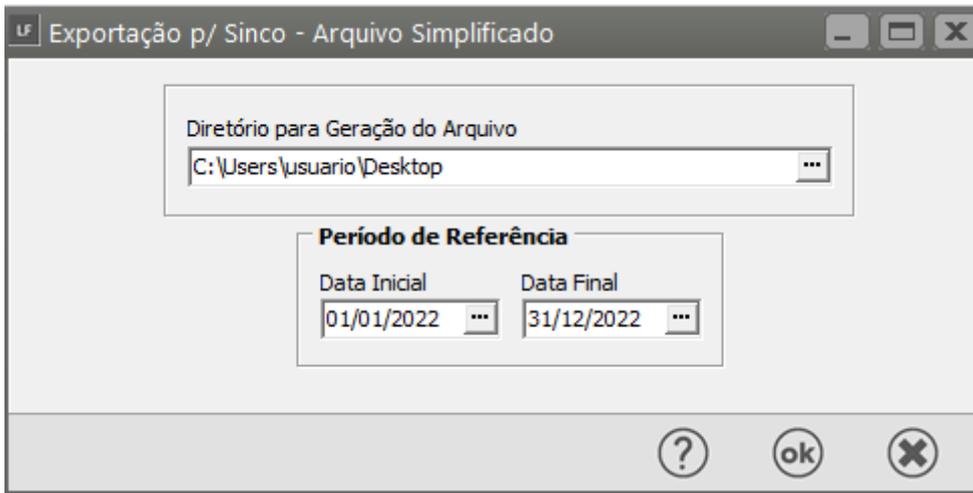


Informe:

- Diretório para a Geração do Arquivo

- Período de Referência (Data Inicial e Data Final)

As datas, inicial e final, devem compreender o **mesmo ano**. O arquivo gerado será o **Simplificado**.



Os registros de **Entrada** serão gerados no arquivo **ENTR+Ano.txt**, dentro do diretório escolhido. Por exemplo, se você estiver gerando o arquivo para o ano de 2022, o nome do arquivo gerado será **ENTR2022.txt**.

Para os registros de **Saídas**, o arquivo gerado será **SAID+Ano.txt**, obedecendo o mesmo critério acima.

A exportação será feita de acordo com o **Ato Declaratório Executivo nº 15, de 23 de outubro de 2001**. O layout e o validador podem ser encontrados no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Revision #4

Created 12 May 2023 11:53:27 by ProjetosD

Updated 29 October 2024 11:37:48 by ProjetosD